

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0007291-5

SAS: PI

EDITAL nº: 071/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro Dia para Pessoas com Deficiência

CAPACIDADE: 10 vagas

A proposta apresentada demonstra conhecimento da realidade do objeto citando as legislações pertinentes, os planos da política de assistência social para atender à demanda, as características do público alvo e as do serviço a ser parceirizado. Descreveu a contento as metas a serem atingidas e os parâmetros que aferem seu cumprimento, estabelecendo nexos com as atividades.

A proposta vincula suas ações às legislações vigentes, citando a PNAS, LOAS, SUAS, Plano Nacional das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência entre outras. Aponta a necessária referência e contrarreferência com o CREAS e demais articulações com os serviços disponibilizados por outras pastas. Citam corretamente a forma de acesso dos usuários, deixando a entender que a demanda será encaminhada/validada pela SMADS/PSE/CREAS Pinheiros.

A metodologia prevê a consonância com documentos orientadores e normativos destinados à tipificação do serviço prevendo também a convivência dos usuários, suas necessidades e particularidades. Apontam as formas de ingresso, permanência e desligamento do serviço e as atividades a serem desenvolvidas. Escrevem corretamente o trabalho socioeducativo com os usuários e suas famílias. Porém equivocadamente citam protocolos de gestão integrada citando o Programa Bolsa Família (extinto) e o PETI (Programa que não atende ao público alvo desta parceria).

Por se tratar de imóvel a ser alugado com repasses de recursos pela SMADS, listam as instalações físicas e materiais que, minimamente, contribuirão para a execução da parceria. Não foi apontado conhecimento territorial e da rede de proteção social local, porém fica implícito a capacidade de articulação com serviços socioassistenciais e de saúde,

A proposta demonstra flexibilização dos recursos financeiros, justificativas dos gastos previstos e imprevistos e capacidade de organização das informações administrativas e financeiras. Apresenta a contento o quadro de pessoal, a relação dos profissionais e suas atribuições.

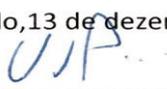
Quanto ao Plano de Aplicação dos recursos da parceria, foi concedido mais 02 (dois dias úteis) para a OSC adequar os custos de acordo com a Portaria 088/SMADS/2022. A OSC atendeu à solicitação e apresentou Planilha de Receitas e Despesas atualizando os valores e respeitando o

previsto na Planilha Referencial de Custos dos Serviços. Apesar da previsão do valor de aluguel e IPTU no valor de até R\$ 20.000,00, a OSC preferiu não mencioná-los na PRD e esta comissão entende que está correto o não preenchimento visto que é necessário, primeiramente, que seja realizada a Avaliação Locatícia (Pesquisa de Mercado), por parte da SMADS/CAF/CEM o que torna impossível antever os valores para esse item . Fica a OSC instada, caso seja vencedora do certame, a apresentar novo Plano de Aplicação de Recursos preenchido de acordo com o valor de aluguel/IPTU apresentado pelo proprietário e aprovado pela SMADS/CAF/CEM.

Não prevêem rateio de concessionárias e optaram pela não concessão de contrapartidas. Solicitam no Plano, verba de implantação até o valor de 01 repasse mensal e esta comissão se mostra favorável à concessão por se tratar de instalação se serviço novo.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Insituto Novos Horizontes - CNPJ 11.204.981/0001-05 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**

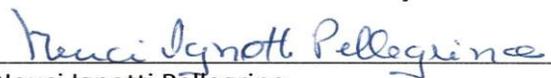
São Paulo, 13 de dezembro de 2022



Carlos César Machado
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Suzete de Fátima dos Santos
RF 823569 - 4 CRESS 53111
SMADS/SAS PM
Suzete de Fátima dos Santos
Titular da Comissão de Seleção



Neuci Ignotti Pellegrino
Titular da Comissão de Seleção